



Clube Português de Canicultura

Regulamento do Campeonato de Pistagem

Ratificado em Assembleia Geral do Clube Português de Canicultura a 22 de Novembro de 2017

1. DENOMINAÇÃO E ÂMBITO

Todos os anos é organizada a Taça de Portugal de Pistagem, promovida pelo Clube Português de Canicultura (CPC).

2. PONTUAÇÃO E CLASSIFICAÇÕES

- 2.1 Para efeitos deste troféu são considerados somente os exemplares que participem na Taça de Portugal de Pistagem no grau IPO-FH2 ou quando exista IPO-FH FCI.
- 2.2 Participantes estrangeiros podem realizar provas de Campeonato Nacional e Taça, mas somente contam para Vencedores da Taça de Portugal ou Campeão Nacional os participantes com residência legal em Portugal e cães inscritos no LOP ou RI há mais de um ano.

3. TÍTULOS E PRÉMIOS

- 3.1 Será proclamado Campeão de Portugal de Pistagem o exemplar que aprobe (70 ou mais pontos) com maior pontuação na Taça de Portugal no grau IPO-FH2 ou quando exista IPO-FH FCI.
- 3.2 Dos exemplares que respeitem o ponto 2.2 que, participem no grau IPO-FH2 ou quando exista IPO-FH FCI na Taça de Pistagem, superem a prova com mais de 70 pontos, sairão os exemplares apurados para o Campeonato do Mundo.

4. ENTRADA EM VIGOR

São consideradas nulas e sem efeito todas as disposições estabelecidas anteriormente pelo CPC e contrárias à doutrina do presente Regulamento, que entrará em vigor no início da época seguinte à ratificação em Assembleia Geral.